

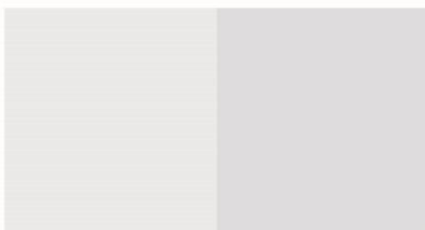
**RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
META 11 SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 42.922.247/0001-05**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **META 11 SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o n. **42.922.247/0001-05** ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 79 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), comunica aos cotistas do Fundo, que na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Assembleia"), realizada no dia **12 de março de 2025**, às 10h, por meio do sistema eletrônico de votação, os cotistas do Fundo, por meio de manifestações de voto, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as deliberações conforme disposto em Ata anexo ao presente resumo, cuja versão final do Regulamento entrará em vigor a partir de **17 de março de 2025**.

A Assembleia ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 12 de março de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.



META 11 SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ 42.922.247/0001-05
("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de março de 2025.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **12 de março de 2025**, às 10h, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recebeu os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) MESA: Sr. José Alexandre Gregório, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Mateus Cabogrosso Fialho para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** A alteração da razão social do Fundo, de **META 11 SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **META 11 SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA** e **(ii)** Em caso de aprovação do item (i) acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) A alteração da razão social do Fundo, **META 11 SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **META 11 SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima, cuja versão final entrará em vigor a partir de **17 de março de 2025**.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

José Alexandre Gregório

Presidente

Mateus Cabogrosso Fialho

Secretário

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador